



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JONAS NARDE ZANCAN, Responsavel pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de peças e mão de obra para o conserto da RETROESCAVADEIRA JCB 3C PLUS 2009. Relação em anexo.

(PEÇAS)

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 02

PROJETO ATIVIDADE: 2062

CONTA: 390 – Material de Consumo

SUB-CONTA: 1684 – Mat. P. Manut. De Veículos

VALOR: **R\$ 1.240,00**

RECURSO: 01 Livre

(MÃO DE OBRA)

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 02

PROJETO ATIVIDADE: 2062

CONTA: 391 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUB-CONTA: 1688 – Manutenção e Conservação de Veiculos

RECURSO: 01 Livre

VALOR: **R\$ 240,00**

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente de aquisição de peças (reparos do cilindro do pistão levante traseiro) e mão de obra para conserto (desmontagem, conserto e montagem do pistão levante traseiro) da retroescavadeira JCB 3C PLUS. Pois essa Retroescavadeira executa trabalhos de plaino de galpão, abertura de bebedouros, reabertura de estradas de lavouras e abertura de valas para enterro de animais (bovinos) para os agricultores atendidos pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

EMPRESA: OVALHE COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: Rua Pedro Londero 21, Km 03,

CIDADE: Santa Maria – RS

CEP: 97095-530

CNPJ: 04.973.315/0001-76

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 21 de Maio de 2019.


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL